



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 79/2025

SEROPÉDICA/RJ, 21 de agosto de 2025.

Órgão Requisitante: Diretoria Executiva

Assunto: Proc. 00557.1.6-2025. - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA – PEDRO FELIPE RODRIGUES MOURA

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-presidente e Elisângela Bueno de Souza durante a 56ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00557.1.6-2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA – PEDRO FELIPE RODRIGUES MOURA.

ANÁLISE:

Trata-se de processo de Prestação de Contas de Diária apresentado pelo servidor Pedro Felipe Rodrigues Moura, do valor de R\$ 712,62 recebido a título de Ajuda de Custo para a participação no Curso CADPREV, nos dias 09 e 10 julho, na Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, conforme Proc. 00557.1.6-2025, na forma do art. 72 da Lei Municipal nº 786 de 2022. A prestação de contas atende ao comando do art. 76 da mesma legislação, contendo a comprovação das despesas efetuadas, bem como da participação no evento. Há também o Parecer do Controle Interno nº 551/2025 pugnando pela aprovação da prestação de contas. Os autos estão em conformidade com o dever constitucional de se prestar contas dos recursos públicos.

Vistos e discutidos aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-*3 em 22/08/2025 10:33:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W3.0333.0484.W603.8272**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.**7-*0 em 21/08/2025 10:51:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z1.4651.7527.V13U.5101**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-*9 em 21/08/2025 10:40:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W7.2X40.6213.U67H.4737**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6D4.447** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 79/2025**

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA** CPF: 182.02*.**7-*9, em 21/08/2025 10:32:01, contendo 222 palavras.

ID: 6D4.447, BRENDA CORREA DA SILVA(21/08/2025 10:32:01) Palavras:222

Cód. Autenticidade: 10R4.1X32.401E.747Z.6214 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 10R4.1X32.401E.747Z.6214

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

